



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 067/2019-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos da Sindicância  
Investigativa - Processo nº 2019.7.000501-9.

**R E S O L V E:**

**RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão  
Sindicante, constituídos pela Portaria nº 025/2019-CJCI, de 13/02/2019, objetivando  
resgatar a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados,  
prossequindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a  
finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 02 de maio de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 06/05/2019